



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 307/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 26.3 a 1º.4.2008, as férias do Exmo. Sr. **RICARDO TENÓRIO CAVALCANTE**, Juiz Titular da Única Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, relativas ao 2º período de 2006, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado o saldo de 7(sete) dias, para gozo de 17 a 23.6.2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de março de 2008.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente